



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024 que Institui o “Mês Abril Amarelo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024**, de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Importante proposição do Vereador Tadeus Calheiros que visa institui o “Mês Abril Amarelo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. O presente projeto, dedica o mês de abril, para promover de ações voltadas a conscientização sobre o câncer ósseo, sendo está uma iniciativa muito importante e de grande impacto positivo na saúde pública.

“Quanto ao mérito, insta destacar que o Dr. Marcelo Souza, Médico Ortopedista, iniciou há aproximadamente 10 anos, no Hospital de Câncer de Pernambuco, a “Campanha Abril Amarelo”, cujo objetivo consiste em alertar sobre o





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

câncer ósseo, já que o diagnóstico precoce aumenta muito as chances de cura e de controle da doença.”

A promoção de ações educativas se faz muito importante, portanto, o projeto prevê em seus incisos diversas ações de conscientização acerca do câncer ósseo, dentre as ações estão: reuniões, Palestras, Cursos, oficinas, seminários e a distribuição de material informativo.

Desta forma, compreendemos que o Projeto de Lei Ordinária 97/2024 é de extrema importância e traz muitos benefícios para a população.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024, de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2024 de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 25 de junho de 2024.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Liana Cirne
Suplente

Vereador
Suplente

